



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/6/2025

DECRETO N° 1.211, DE 10 DE JUNHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 1.184,
DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.184, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal